

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os ganhos de escala, eficiência e sustentabilidade económica dos sistemas, bem como a garantia da acessibilidade económica aos serviços de águas, tem sido desígnios estratégicos transversais a vários Governos, encontrando-se também inscritos no PENSAAR 2020.

No entanto, a promoção de entidades gestoras à escala supramunicipal para a exploração e a gestão do ciclo urbano da água “em baixa”, têm originado forte contestação popular, não pelos objetivos meritórios acima enunciados, mas sim pela enorme disparidade tarifária existente entre sistemas que servem territórios de baixa densidade populacional, quando comparados, com aqueles que servem os grandes centros urbanos.

Sob o pretexto de resolução deste problema, foi implementado um mecanismo de compensação externo às entidades gestoras, através da aprovação do DL n.º 46/2017, 3 de maio, que altera o DL n.º 97/2008, 11 de junho, que estabelece o Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos.

Através do DL n.º 46/2017, 3 de maio, foi acrescentada à Taxa de Recursos Hídricos a Componente S (sustentabilidade dos serviços urbanos de águas), que é receita própria do Fundo Ambiental, visando garantir o financiamento do mecanismo de compensação externo às entidades gestoras.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor **Ministro do Ambiente e Ação Climática**, através de V. Exa., o seguinte:

- 1 – Qual a receita anual referente à Componente S da Taxa de Recursos Hídricos, desde a sua implementação em 2017?
- 2- No âmbito do mecanismo de compensação externo às entidades gestoras, qual o valor do apoio por ano e por entidade gestora, dado pelo Fundo Ambiental, através da receita proveniente da Componente S da Taxa de Recursos Hídricos?
- 3- Prevê o Governo o reforço ou a substituição por outro mecanismo de compensação, que vise

reduzir as assimetrias tarifárias entre sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, dada a insuficiência dos resultados atingidos?

Palácio de São Bento, 18 de junho de 2020

Deputado(a)s

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

PAULO LEITÃO(PSD)

RUI CRUZ(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

PEDRO PINTO(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)